



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR

EXERCÍCIO 2023

PRESIDENTE CIRO JOSÉ ABREU



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



A Câmara Municipal de Cantagalo-PR possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos.



CIRO JOSÉ ABREU
Presidente



JOSÉ DAMIANI
Vice-presidente



PROFESSOR EDINHO
Primeiro Secretário



ELIEL ZIMERMANN
Segundo Secretário



FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI
Vereador



CLÁUDIO FRIGHETTO
Vereador



REINALDO GOMES DA SILVA
Vereador



HELENA KLOSSOSKI LIMA
Vereadora



RUDIMAR VAGLIATI



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, no caso 2023 e 2024. A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores:



CIRO JOSÉ ABREU
Presidente



JOSÉ DAMIANI
Vice-presidente



PROFESSOR EDINHO
Primeiro Secretário



ELIEL ZIMMERMANN
Segundo Secretário

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou temporárias - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo e comissionados.

O Poder Legislativo de Cantagalo-PR possui, conforme Diretrizes da LDO para o ano de 2023, a finalidade de Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal.



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo



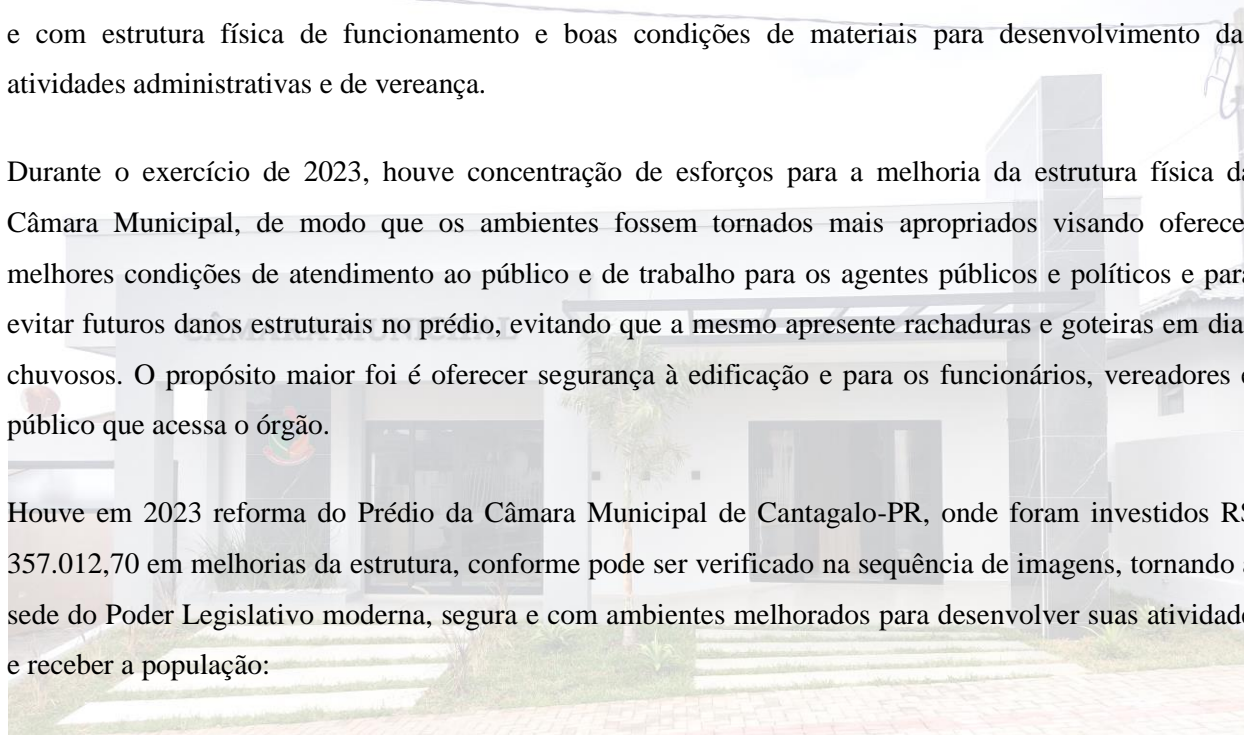
Estado do Paraná

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2023, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 9 servidores e 9 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

Durante o exercício de 2023, houve concentração de esforços para a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, de modo que os ambientes fossem tornados mais apropriados visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos e para evitar futuros danos estruturais no prédio, evitando que a mesmo apresente rachaduras e goteiras em dias chuvosos. O propósito maior foi é oferecer segurança à edificação e para os funcionários, vereadores e público que acessa o órgão.

Houve em 2023 reforma do Prédio da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, onde foram investidos R\$ 357.012,70 em melhorias da estrutura, conforme pode ser verificado na sequência de imagens, tornando a sede do Poder Legislativo moderna, segura e com ambientes melhorados para desenvolver suas atividade e receber a população:



Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná





Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



Ainda, foi adquirido para utilização com interesse público nas atividades legislativas, administrativa e de vereança um veículo 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM, T CROSS SENSE, no valor de R\$ 120.850,00:



Em relação às atividades desenvolvidas, no período foram realizadas 32 sessões ordinárias e 18 extraordinárias, sendo apreciados 20 Projetos de Lei Legislativo, 52 Projetos de Lei Executivo, 11 requerimentos e 106 indicações. Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas 48 reuniões das comissões permanentes da Câmara, além de diversas audiências públicas, visitas e acompanhamentos. As sessões são transmitidas ao vivo pela TV Legislativa e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, capacitações entre outros.

Os resultados foram obtidos com a utilização de 93,17% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de 6,83% aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Os valores utilizados foram destinados a pagamentos de



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná



servidores e vereadores, reforma do prédio, aquisição de veículo, tablets, computadores, cadeiras e em despesas gerais com manutenção da Casa e dos serviços.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal em 2023 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela população em geral, assim como as proposições apresentadas por cada vereador além dos projetos que tramitaram no período, acessando <https://camaracantagalo.pr.gov.br/> E caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através do Fale Conosco e será prontamente cedida.

Cantagalo, 31 de janeiro de 2024.



CIRO JOSÉ ABREU

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO-PR

GESTÃO 2023-2024



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79